



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

13

**INDICAÇÃO N.º 27/2003 APRESENTAÇÃO: SESSÃO ORDINÁRIA 14/04/2003**

**AUTOR: DANIEL BARATELA - PL**

Solicita: "Ao Prefeito Municipal, a possibilidade de implantar a informatização da prescrição médica ( *Receituário* )."

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Oscar Gozzi, solicitando que Vossa Excelência tome as devidas providências com relação à referida indicação.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2.003

CÂMARA MUNICIPAL

DE TARUMÃ

Processo n.º 124

Data 03.12.03

DANIEL BARATELA  
VEREADOR - PL

**JUSTIFICATIVA:** As prescrições médicas, muitas estão ilegíveis, podendo causar um transtorno, pelo risco de adquirir um medicamento errado, onde é mais do que comprovado que os atendentes de farmácia que trabalham em cima de hipótese, basta observar as mesmas ou ao sair do consultório médico tentam decifrar a prescrição.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2.003

13.º Ano de Emancipação Política

11.º Ano de Instalação

DANIEL BARATELA  
VEREADOR - PL